ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.365/2014

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 25/06/2014 **Sanção:** 25/06/2014

LEI MUNICIPAL Nº. 1.365/2014 Em, 24 de junho de 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art. 1º Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1129, Convênio Aquisição de Veículos e Equipamentos aumento de contra partida, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), vinculado a Funcional Programática 06.001.10.301.0011 – 1129 - Convênio de Aquisição de Veículos e Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

06 - Secretaria Municipal de Saúde .....R$ 12.000,00

06.001.10.301.0011 – 1129 - Convenio Aquisição de Veículos e Equipamentos.

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 12.000,00

Total Geral.....R$ 12.000,00

Av. Capitão Silvio, 1446 - Fone: 69-642-2234

Art. 3° Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2° desta Lei, será utilizado Recursos da Reserva de Contingência do Município, através de anulação..

Art.4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, em 24 de Junho de 2014.

APROVADO
EM 24/06/2014
Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

SANCIONADO
Em 25/06/2014

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 25/06/2014

Av. Capitão Silvio, 1446 - Fone: 69-642-2234